

PROCESSO N.º 45/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Conjuação de esforços para realização da 31ª Volksfest in Agudo, em formato alternativo, respeitando as limitações impostas pela pandemia ocasionada pelo coronavírus, que acontecerá nos dias 23/07/2021 a 25/07/2021, sendo que à instituição partícipe compete o planejamento, a organização e realização do evento, conjuntamente com o Município, além de se responsabilizar pela contratação de serviços para a realização dos eventos incluídos na programação da 31ª Volksfest in Agudo, conforme condições elencadas no Plano de Trabalho.

2 – DA INSTITUIÇÃO PARTÍCIPE:

O presente processo tem como instituição partícipe o SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Estrada Marechal Osório, nº 2001, Bairro Anchieta, Município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.250-710, Tel.: 51-3375-7180, sendo que esta instituição tem ampla atuação em eventos anteriores na cidade e em cidades vizinhas, possuindo comprovado conhecimento técnico na realização dos mesmos.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE:

A instituição partícipe deverá:

- 3.1.** Coordenar, acompanhar e executar o evento em conjunto com o Município;
- 3.2.** Realizar o pagamento dos artistas e demais despesas do evento que incluem os custos com as atividades desenvolvidas pela instituição partícipe, bem como o recolhimento de taxas e impostos pertinentes à execução do presente processo;
- 3.3.** Disponibilizar pessoa para acompanhar o andamento do evento;
- 3.4.** Disponibilizar assessorias e estruturas necessárias ao evento.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

O Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, deverá:

- 4.1.** Coordenar e executar o evento em conjunto com o SESC/RS;
- 4.2.** Disponibilizar espaço físico para realização do evento, como palco coberto, dispor de energia elétrica, etc;
- 4.3.** Divulgar o evento e a respectiva programação, inserindo a logomarca Sistema Fecomércio/SESC como correalizador;
- 4.4.** Participar do evento;
- 4.5.** Disponibilizar pessoal para auxiliar na execução do evento.

5 – DOS VALORES DAS ATIVIDADES:

Os valores a serem pagos por atividade, pelo Município, são os seguintes, conforme consta no Plano de Trabalho:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Apresentação Cultural tipo Show Musical.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
02	20	Un	Locação de stands 2,3m x 3m, com tablados para chão e 5 pirâmides.	R\$ 678,25	R\$ 13.565,00
03	02	Un	Live para Transmissão da Abertura Oficial e desfile de trio elétrico pelas ruas da cidade.	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
04	02	Un	Locação de banheiro químico.	R\$ 698,75	R\$ 1.397,50
05	02	Un	Disponibilização de segurança.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
06	01	Un	Custos de Administração.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 28.762,50

6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelas atividades desenvolvidas, a instituição partícipe receberá o valor total de R\$ 28.762,50 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a serem pagos em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura/recibo, mediante execução total do evento, sem qualquer forma de reajuste, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pelo SESC/RS, conforme Plano de Trabalho.

6.2. Caso ocorra atraso do pagamento por parte do Município, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 (trinta) dias.

6.3. Serão processadas as retenções, na forma da lei.

7 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

Os valores fixados no item 6 do presente processo não sofrerão reajustes, conforme parágrafo 1º do artigo 28 da Lei federal nº 9.069, de 29 de junho 1995.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1. As atividades deverão ser realizadas nos dias 23 a 25 de julho de 2021.

8.2. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é da data de sua assinatura até o dia 10 de agosto de 2021.

8.3. Caso haja impossibilidade da realização das atividades por motivo de caso fortuito ou força maior, as mesmas ficam canceladas, desobrigando-se as partes, podendo, de comum acordo, serem designadas novas datas para o evento.

9 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O recebimento dos serviços será efetuado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, através de sua Secretária.

9.2. A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela Sra. Djulia Regina Ziemann, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

10 – DA DOTAÇÃO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte dotação e recurso orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	7281	001 - LIVRE	R\$ 28.762,50

Processo nº 45/2021 – fl 2

11 - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente processo encontra fundamentação legal no Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 22 de julho de 2021.

DJULIA REGINA ZIEMANN
Secretária de Desenv. Econ., Cultura e Turismo

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Agudo, 22 de julho de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal